

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 061/2024

Setor requisitante: Departamento de Educação	
E-mail: educacao@ibiruba.rs.gov.br	Telefone: 3324-8540
Secretaria responsável: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
E-mail: educacao2@ibiruba.rs.gov.br	Telefone: 3324-8540

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais e equipamentos para adequação e instalação da Central de Gás na EMEF Floresta para liberação do alvará, conforme normativa NBR 15526, que dispõe de requisitos essenciais para distribuição de gás em ambiente interno, bem como para executar projeto de instalação de gases combustíveis em residências e ou estabelecimentos públicos.

Sabendo que o gás é um produto inflamável que deve ser manuseado e instalado com todo o cuidado, foram criadas as normas que devem ser seguidas na hora de sua instalação que determina que o botijão de gás deve estar em abrigo próprio, fora da edificação, em locais ventilados e de fácil acesso. A principal função das normas para instalação de gás é justamente tentar diminuir o risco de acidentes e vazamento de gás.

O objetivo dos PPCI é tanto conscientizar quanto capacitar as pessoas em técnicas preventivas e combativas, minimizando a probabilidade de um incêndio, e os eventuais prejuízos, caso um aconteça, protegendo toda a comunidade escolar que ocupa esse espaço.

2. OBJETO

Aquisição de materiais para instalação do Sistema de Gás da EMEF Floresta

- 02 regulador de gás
- 01 registro esfera 90 1/2
- 60 tubo isolante 22x5mm
- 120 tubo multi camadas 16x100
- 02 conjunto 2xp45 regulador de gás
- 04 união gás 16
- 04 tee gás 16
- 04 suporte pvc fixo
- 04 curva eletroduto 90
- 08 luva eletroduto pvc
- 04 eletroduto pvc c/3m
- 12 joelho 90 gás 16

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

A adequação do sistema de gás da EMEF Floresta, se faz urgente, visto que o alvará de funcionamento da escola venceu em dezembro de 2023. Para a liberação do novo alvará, os órgãos fiscalizadores emitiram uma lista de correções e medidas preventivas que devem ser realizadas na escola e somente após a efetivação destas, será solicitado o alvará de funcionamento junto aos bombeiros.

A criação da central de gás é urgente e necessária para estar em conformidade com a Lei Complementar nº 14.376/2013 referente a adequação do Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio, que tem como base um conjunto de ações que possam garantir a segurança das pessoas. A instalação do sistema é exigido por lei, sendo fiscalizado pelo Corpo de Bombeiros para verificar se as instalações e implementações realizadas no local estão de acordo com as normas vigentes.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A contratação será efetivada logo após finalizado o processo de contratação direta da empresa que ofertar menor preço. Devido a urgência da necessidade, os materiais deverão ser entregue no máximo 05 dias após o término do processo.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Cledecí Chiesa - Assessora Técnica Administrativa /Pedagógica

6. PERÍODO DE NECESSIDADE

Somente para esse evento em caráter de urgência e emergência

7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos da lei 14.133/21, trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, servindo para caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Além disso, ele serve como base ao anteprojeto da licitação, seja do termo de referência ou do projeto básico.

Para os casos em que há dispensa ou inexigibilidade de licitação, realizando-se o processo de compra direta, o art. 72 da NLL prevê que, se for o caso, pode ser dispensada a feitura do ETP: Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Diante disso, seguindo o previsto na IN 40, o ETP será dispensado nos casos em que a licitação não é obrigatória em razão do valor, bem como para os casos de guerra ou grave perturbação da ordem ou de emergência e calamidade pública.

Portanto, constata-se que, embora a elaboração do Estudo Técnico Preliminar seja a regra geral, constituindo a primeira etapa do planejamento de licitação, o próprio legislador optou por excecioná-lo em alguns casos, especialmente diante da elevada dificuldade técnica para

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

o seu desenvolvimento.

8. LEGISLAÇÃO

Conforme disposições do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Ibirubá- RS, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...] 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Valor atualizado: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) em outros serviços e compras.

9. JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDORES

Identificada à necessidade de contratação em questão, buscou-se no mercado por prestadores deste serviço. Dessa maneira, procurou-se empresas do ramo que possuem experiência sobre esse mercado. Primeiramente foram elencadas as empresas que já forneceram esse tipo de serviço ao Município, onde foi pesquisado por empresas/profissionais que tivessem o perfil necessário e que se encontrassem próximos ao Município para que a distância não interferisse nos preços e para evitar custos com deslocamento. Após a Identificação de possibilidades de contratação, entrou-se em contato com os mesmos pessoalmente ao estabelecimento das empresas.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Em anexo

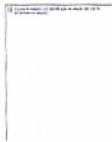
11. FISCALIZAÇÃO

Vanessa Cristiane Schüssler - Auxiliar Administrativo

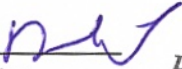
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se a autoridade contábil para análise e fornecimento da rubrica, após ao Setor jurídico para o devido Parecer de viabilidade e conveniência, em conseqüente ao prefeito Municipal para conhecimento e consentimento e, finalmente ao setor de licitações para as demais providências cabíveis.

Ibirubá(RS), 04 de abril de 2024

Solicitantes:

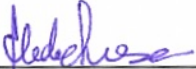


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO



Vanessa Schwanke Fontana Rebelato
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Paulo Sérgio Vogt
Secretaria da Administração Geral
CPF: 899.311.650-49



Cledeci Chiesa
Assessora Técnica Administrativa pedagógica



1092 - LOJA COTRIBA IBIRUBA

RUA FIRMINO DE PAULA, 741 - CEP: 98200000 - IBIRUBÁ - RS

Fone: (054)3324-8800 Fax:

E-mail: nfe@cotriuba.com.br

CNPJ: 90.657.289/0092-46

IE: 0640051944

Dados do Pedido

PEDIDO DE VENDA FUTURA - Série: PV - Número: 3048

Data Emissão: 21/03/2024

Data Validade: 20/04/2024

Previsão Entrega:

Canal de Venda: -

Representante:

Celular Contato:

Tabela de Preço: TABELAS PREÇOS INSUMOS/PEÇAS/VET

Telefone Contato:

Nº Ped. Terceiro:

Número da Reseva:

Dados do Cliente

205699 - MUNICIPIO DE IBIRUBA

CPF/CNPJ: 87.564.381/0001-10

Endereço: RUA TIRADENTES, 700- CEP: 98200000 - IBIRUBÁ - RS

Fone: (543)3248500

Fax:

E-Mail: contabilidade4@ibiruba.rs.gov.br

Insc. Produtor Rural:

Insc. Estadual:

Dados do(s) Produto(s)

Código	Descrição	UN.	Local	Quantidade	Moeda	Valor Un.	Desconto	Valor Total	%IPI
3633908	CURVA P/ ELETRODUTO 1 90 PRETO	PC	1	4,00	R\$	3,2000	0,00	12,80	0,00
3633909	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 1 PRETA	PC	1	8,00	R\$	3,0000	0,00	24,00	0,00
3613916	ELETRODUTO DE PVC C/3MT 1"	PC	1	4,00	R\$	10,0000	0,00	40,00	0,00
3656413	JOELHO 90 GAS DN16 AMANCO	PC	1	12,00	R\$	40,0000	0,00	480,00	0,00
3646415	SUORTE PVC FIXO BRANCO	PC	1	4,00	R\$	4,9000	0,00	19,60	0,00
3656409	TEE GAS DN16 AMANCO	PC	1	4,00	R\$	60,0000	0,00	240,00	0,00
3656418	UNIAO GAS DN16 AMANCO	PC	1	4,00	R\$	39,0000	0,00	156,00	0,00
3662004	CONJUNTO 2XP45 REGULADOR DE GAS 7KG/H SAIDA 3.	UN	1	2,00	R\$	360,0000	0,00	720,00	0,00
3660103	REGULADOR DE GAS 76511 AM	UN	1	2,00	R\$	139,0000	0,00	278,00	0,00
3659534	REGISTRO ESFERA 90 1/2" 7566 CENSI	UN	1	1,00	R\$	70,0000	0,00	70,00	0,00
3656417	TUBO MULTICAMADA GAS DN 16X100 AMANCO	PC	1	120,00	R\$	15,0000	0,00	1.800,00	0,00
3662236	TUBO ISOLANTE 22X5MM	UN	1	60,00	R\$	6,0000	0,00	360,00	0,00
Total dos Itens:								4.200,40	
Desconto:								0,00	
Total de IPI:								0,00	
Total Pedido:								4.200,40	
Total Peso Bruto:								0,00	
Total Peso Líquido:								0,00	

Detalhe(s) do(s) Pagamento(s)

Vencimento	Valor	Forma Pagamento
21/03/2024	4.200,40	À PRAZO - EM CARTEIRA - NPRs

Observações

Usuário: LUCAS.SCAPINI

Moeda:

0 - REAL

Carga: -

Tipo Frete:

Assinaturas

Vendedor - LUCAS.SCAPINI

Comprador

DOCUMENTO N FISCAL

PEDIDO VENDA A PRAZO (NO ESTADO) N°:1875770 Dt.Lcto:28/03/2024 28/03/2024 10:26:53 Pag: 1
 Estab:EMPORIO DE FERRAGENS TK LTDA 054-3324 1436 Vend:722 SIRLAINE SALETE HACK EB CGC:88401344/0001-53

Pessoa:2875 ORCAMENTO Fone:54 UF: RS
 End, Mun:IBIRUBA
 Bairro:CENTRO Cep:98200-000 CPF/CGC:111111111111111111

Seq	Produto/Nr.Fabr	Qtde	Qt.Concr	Vir_Unit	Total
1	30143 TIGRE ALPEX GAS LUVA 16 X 16..... PC	20,0000		30,0000	600,00
2	30145 TIGRE ALPEX GAS ADAPT. FEMEA 16 X 1/2..... PC	8,0000		26,0000	208,00
3	30146 TIGRE ALPEX GAS ADAPT. MACHO 16 X 1/2..... PC	8,0000		27,5300	220,24
4	30247 TIGRE ALPEX GAS TEE 16 MM..... PC	6,0000		39,0000	234,00
5	30248 TIGRE ALPEX GAS JOELHO 16 MM..... PC	15,0000		30,0000	450,00
6	30142 TIGRE ALPEX GAS TUBO MULTICANADA 16 MM..... MT	120,0000		15,0000	1.800,00
7	12773 GAS-REGULADOR P/BUTIJAO 76511 P-45 GAS..... PC	2,0000		147,2900	294,58
8	14594 GAS-REGISTRO ESF. 90 GRAUS-1/2X3/8 MANG..... PC	4,0000		102,6000	410,40
9	10717 GAS-REGISTRO ESF. 1/2 FEMEA X FEMEA..... PC	4,0000		71,8200	287,28
10	31412 GAS-LIGACAO FLEXIVEL P-45 FEMEA 1 MT - N20 X 7 PC	3,0000		76,8500	230,55
11	3559 BRACAD. CONDUIT U 1/2..... PC	120,0000		0,7300	87,60
12	13806 BUCHA FICHER UX 6 ANELADA..... PC	240,0000		0,4500	108,00
13	8976 PARAF. PHILIPS 4.5 X 45..... PC	220,0000		0,4000	88,00
14	10034 TUBO POLIET. P/AQUATHERM 22MM BARRA 2MT..... BR	60,0000		6,6000	396,00
15	4217 FITA VEDA-ROSCA 1/2 X 10 M..... PC	3,0000		5,1500	15,45
16	30249 TIGRE ALPEX GAS ALICATE MANUAL C/PRENSA 16 MM. PC	1,0000		1.880,4100	1.880,41
17	30147 TIGRE ALPEX GAS CALIBRADOR CHANFR. 16 A 32 MM. PC	1,0000		806,9000	806,90
18	30250 TIGRE ALPEX GAS TESOURA MANUAL CORTE 16 A 32 M PC	1,0000		506,0000	506,00

aluguel
 - 3.193,31

DOCUMENTO N FISCAL

PEDIDO VENDA A PRAZO (NO ESTADO) N°:1875770 Dt.Lcto:28/03/2024 28/03/2024 10:27:02 Pag: 2
 Estab:EMPORIO DE FERRAGENS TK LTDA 054-3324 1436 Vend:722 SIRLAINE SALETE HACK EB CGC:88401344/0001-53

Pessoa:2875 ORCAMENTO Fone:54 UF: RS
 End, Mun:IBIRUBA
 Bairro:CENTRO Cep:98200-000 CPF/CGC:111111111111111111

Seq	Produto/Nr.Fabr	Qtde	Qt.Concr	Vir_Unit	Total
I.Desc:	0,00	T.Acr:	0,00	T.S Trib:	0,00
Entr:	0,00	Dt.Vcto:	(1) 27/04/2024	Valor:	8.623,41
30 DIAS		Bruto:	8.623,41	Liq:	8.623,41
		Nao Concr:	8.623,41		

(5.430,10)

ORCAMENTO